

A Extinção da RENCA e a Venda Predatória dos Recursos Estratégicos do Brasil

Marcelo Zero

A extinção da Reserva Nacional de Cobre e seus Associados (RENCA), reserva mineral de 47 mil quilômetros quadrados criada em fevereiro de 1984, não é um fato isolado.

Ele se insere no contexto de uma grande ofensiva para a alienação, ao capital internacional, do patrimônio público e dos recursos naturais do Brasil.

O governo do golpe vem sufocando a capacidade de investimento do Estado com sua política austericida, que se reflete, entre outras medidas, na Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que congelou o orçamento por longos 20 anos e na ofensiva contra o crédito público, particularmente contra o BNDES, único banco de desenvolvimento de que o Brasil dispõe para alavancar investimentos pesados e de longo prazo. Ao mesmo tempo, as empresas privadas brasileiras também estão com sua capacidade de investimento estrangulada, pois se encontram em situação de forte endividamento.

Desse modo, a única “saída” que o governo golpista vê para reduzir seus déficits crescentes e estimular os investimentos e o crescimento econômico é a privatização irrestrita do patrimônio público e a venda célere e selvagem de nossos recursos naturais a empresas estrangeiras.

Trata-se, na realidade, da implantação de um modelo neocolonial, baseado na desnacionalização da economia e na exploração e venda de commodities sem agregação de valor e sem o estímulo à formação de cadeias produtivas nacionais, como havia, por exemplo, com a política de conteúdo local no setor de gás e petróleo.

Essa disposição entreguista do governo golpista desperta a cobiça de muitas empresas estrangeiras, dados os preços irrisórios exigidos para a compra de empresas e de recursos estratégicos crescentemente escassos.

A esse respeito, deve-se assinalar que o Brasil é o país que dispõe das maiores fronteiras não exploradas de recursos absolutamente vitais para o futuro do planeta. Entre eles, podemos destacar: gás e petróleo, água doce, alimentos, biodiversidade, energias renováveis e minerais ferrosos e não ferrosos.

O nosso país dispõe de 13% da água doce do mundo, num planeta que começa a enfrentar crises hídricas extensas e recorrentes. Tem também cerca de 23% da biodiversidade planetária, que pode ser a base de uma indústria farmacêutica e de biotecnologia muito sofisticada e inovadora. No campo da produção de energia, possuímos vantagens comparativas extensas tanto na produção de energias não-renováveis (petróleo e gás) quanto na produção de energias renováveis e limpas, como o etanol, a energia solar, a energia eólica, hidroelétricas, etc.

Dispomos da maior fronteira agrícola do mundo. De fato, em matéria de potencial agrícola, o Brasil possui ampla disponibilidade de terras aptas, a maior do planeta, algo em torno a 167 milhões de hectares, dos quais 64 milhões de ha se encontram em exploração e aproximadamente 103 milhões de ha constituem áreas potenciais de expansão, a maior parte das quais se localizam nos estados do Pará, Maranhão, Piauí e Tocantins. Isso permitiria aumentar significativamente a produção sem comprometer a preservação das áreas florestais e protegidas.

Portanto, o Brasil se converterá no mais importante exportador de mercadorias agrícolas nas próximas décadas. Do lado das importações, as regiões com déficit de alimentos do Oriente Médio, África e Ásia são projetadas para ter o maior crescimento na demanda de alimentos e importações de produtos agrícolas nas próximas décadas, devido ao aumento rápido da população e da renda per capita e do crescimento da afluência e da classe média em muitos países. A crise amenizou, mas não afetou de forma significativa essa tendência estrutural.

No campo específico dos recursos minerais, o Brasil dispõe também de uma vasta fronteira ainda não explorada de jazidas, especialmente na Região Norte. Apesar da recente queda dos preços das commodities minerais, o crescimento asiático indica que os valores dessas commodities tenderão a voltar a crescer, como já ocorre, por exemplo, no caso de ferro.

No caso particular da RENCA, os minerais ali encontrados têm grande valor no mercado internacional, mesmo com a queda recente dos preços, pois as jazidas são ricas em cobre, ouro, titânio, tântalo e tungstênio, considerados minerais nobres. Tudo indica que o potencial das jazidas da RENCA é equivalente ao de Carajás, com a diferença que na RENCA predominariam minerais não ferrosos.

Trata-se de uma área maior que a Dinamarca, situada no nordeste da Amazônia, na fronteira entre o Pará e o Amapá.

ABPM O Meio Ambiente na pesquisa mineral e na mineração.

RESERVA NACIONAL DO COBRE E ASSOCIADOS – RENCA

TOTAL: 4,4 MM ha

É uma área delimitada por um polígono de 4,4 MM ha, excluída do regime normal de aproveitamento econômico pelo Decreto No 89.404 de 24/02/1984. A pesquisa mineral está sob a responsabilidade da CPRM, até o momento está vetado o aproveitamento mineral na área bloqueada pela RENCA.



Pois bem, há duas grandes questões envolvidas na extinção da RENCA.

A primeira tange aos prováveis conflitos entre os interesses econômicos das mineradoras e os interesses dos povos indígenas que habitam a região, bem como com a necessidade de preservar a floresta amazônica e desenvolvê-la num modelo sustentável.

Já a segunda grande questão diz respeito à desnacionalização dos nossos recursos naturais e sua exploração predatória, sem a preocupação de usar tais recursos como base para o desenvolvimento de uma indústria que produza bens de maior valor agregado. Trata-se, enfim, daquilo que poderíamos chamar de perda da gestão estratégica de nossos recursos naturais.

1- Conflitos ambientais e ameaça aos povos indígenas

No território compreendido pela RENCA, estão presentes atualmente sete Unidades de Conservação (UCs), sendo três de Proteção Integral e quatro de Uso Sustentável, além de duas Terras Indígenas.

São elas:

PROTEÇÃO INTEGRAL	1	Estação Ecológica do Jari	2.271 km ²	Federal, criada pelo decreto nº 87.092 Em 12/04/1982 modificada pelo decreto nº 89.440 Em 13/03/1984, ainda sem plano de manejo. <i>Instituída anteriormente a criação da RENCA</i>	Mineração não permitida
	2	Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque	38.464,64 km ²	Criado por decreto em 22/08/2002 com plano de manejo concluído em outubro de 2009. <i>Instituída posteriormente a criação da RENCA</i>	Mineração não permitida
	3	Reserva Biológica de Maicuru	11.517,60 km ²	Criada pelo decreto estadual nº 2610/2006 em 07/12/2006 com plano de manejo concluído em maio de 2011. <i>Instituída posteriormente a criação da RENCA</i>	Mineração não permitida
USO SUSTENTÁVEL	4	Reserva Extrativista Rio Cajari	5.018 km ²	Criada pelo decreto federal nº 99.145 De 13/03/1990. De acordo com a classificação, segundo a SNUC (Lei 9985/2000, art. 1º Parágrafo 6º), essa categoria não permite o acesso da atividade minerária. <i>Instituída posteriormente a criação da RENCA</i>	Mineração não permitida
	5	Floresta Estadual do Paru	36.129,14 km ²	Criada pelo decreto estadual nº 2.608 De 07/12/2006 com plano de manejo concluído em 2010. O zoneamento definido no plano de manejo classifica as zonas de intervenção baixa, moderada e alta. A pesquisa mineral é permitida nas zonas de intervenção moderada e alta, enquanto a lavra dos recursos minerais é permitida apenas na zona de intervenção alta - possível mineração em zona definida em plano de manejo. <i>Instituída posteriormente a criação da RENCA</i>	Possível mineração em zona definida em plano de manejo
	6	Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru	8.061 km ²	Criada pela lei ordinária estadual nº 392 de 11/12/1997 ainda sem plano de manejo. A mineração será possível apenas se o plano de manejo assim permitir. <i>Instituída posteriormente a criação da RENCA</i>	Mineração não permitida
TERRA INDÍGENA	7	Floresta Estadual do Amapá	23.694 km ²	Criada pela lei ordinária nº 4028 de 12/07/2006 com plano de manejo concluído em junho de 2014, que proíbe atividade minerária. <i>Instituída posteriormente a criação da RENCA</i>	Mineração não permitida
	8	Rio Paru D'este	11.957,85 km ²	Criada por decreto em 04 de novembro de 1997. <i>Instituída posteriormente a criação da RENCA</i>	Mineração não permitida
	9	Waiãpi	5.430 km ²	Criada por decreto em 23 de maio de 1996 <i>Instituída posteriormente a criação da RENCA</i>	Mineração não permitida

Saliente-se que a Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225 da CF de 1988 e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), restringe qualquer atividade de mineração em UCs de Proteção Integral e nas de Uso Sustentável classificadas como Reservas Extrativistas. Nas demais UCs, como por exemplo, aquelas definidas como de Uso Sustentável, bem como naquelas classificadas como Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPNs) qualquer atividade minerária fica condicionada às determinações contidas no plano de manejo.

Já a autorização para exploração de recursos minerais em Terras Indígenas (TIs), segundo definido pela Constituição Federal (1988), está condicionada à aprovação pelo Congresso Nacional, desde que ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada a participação nos resultados da lavra (Art. 231, § 3º da Constituição Federal).

De acordo com avaliações feitas em 2017 pelo WWF¹, essas unidades de conservação tornam “livres” para a exploração mineral apenas cerca de 30% das jazidas existentes na RENCA, sendo que o “filé mignon” de tais jazidas minerais estaria justamente nas áreas de preservação.

Assim, muito embora a propaganda governamental afirme que o decreto de extinção da RENCA “não altera em nada as normas que tratam da proteção da Floresta Amazônica e tampouco afeta as reservas ambientais lá existentes” e que “a extinção da RENCA não tem nenhum efeito sobre a proteção e os direitos de povos indígenas”, na prática parece inevitável que surjam pressões para que haja “flexibilizações” nas normas de exploração ou nas próprias áreas de conservação e preservação, com consequências imprevisíveis sobre o desenvolvimento sustentado da região e a preservação dos direitos dos povos indígenas.

Devido a esses riscos sérios e iminentes, a extinção da RENCA já causa alarde no exterior, onde há preocupação generalizada com a preservação do bioma amazônico e com os direitos dos povos indígenas.

Os mesmos riscos ocorreriam, diga-se de passagem, em relação a todas as outras jazidas existentes no Brasil.

Há, de fato, uma pressão muito grande para a exploração célere e predatória de todas as jazidas existentes e, conseqüentemente, para uma revisão das normas em vigor que “limitariam” ou “retardariam” tal exploração.

¹ RENCA – Situação Legal dos Direitos Minerários da Reserva Nacional do Cobre- WWF, 2017

Segundo o governo golpista, a indústria extrativa mineral brasileira atravessa um momento crítico: em 2015 foi registrado um valor total da produção (incluindo petróleo e gás) de US\$ 31,8 bilhões, uma queda vertiginosa em relação a 2014, cujo valor foi de US\$ 80,2 bilhões, declínio que foi verificado também na indústria de transformação mineral, de US\$ 94,2 bilhões em 2014 para US\$ 53,0 bilhões em 2015.

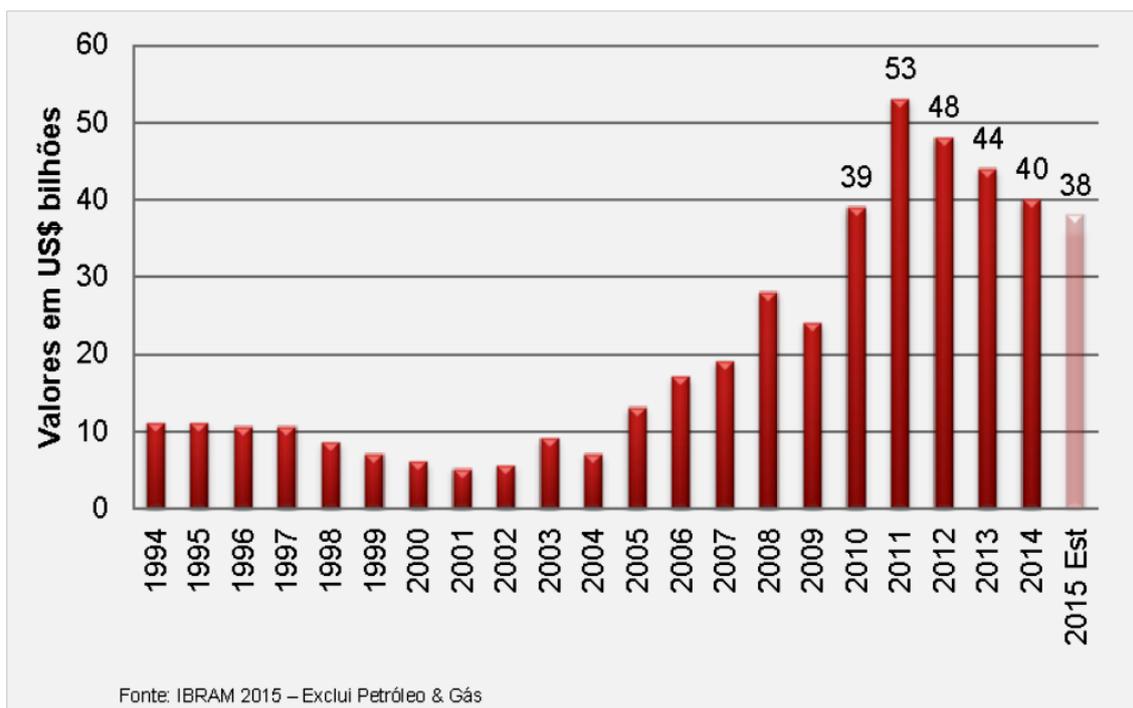
Ainda segundo o governo ilegítimo, “o atual cenário atravessado pela indústria mineral brasileira decorre da diminuição do fluxo de investimentos no setor, em razão da redução das taxas de crescimento global observada nos anos mais recentes que impactou diretamente os preços das “commodities” minerais.”

Entretanto, o governo entreguista também alega, de forma contraditória e falsa, que “soma-se a esse fato (a crise global do setor), a fuga de investimentos por parte dos agentes de mercado, ocorrida em razão da instabilidade jurídica ocasionada pela apresentação pelo Governo Federal da proposta de alteração do Código de Mineração em 2013, por meio do chamado “Marco Regulatório”.

Ora, não há relação causal entre uma coisa e outra.

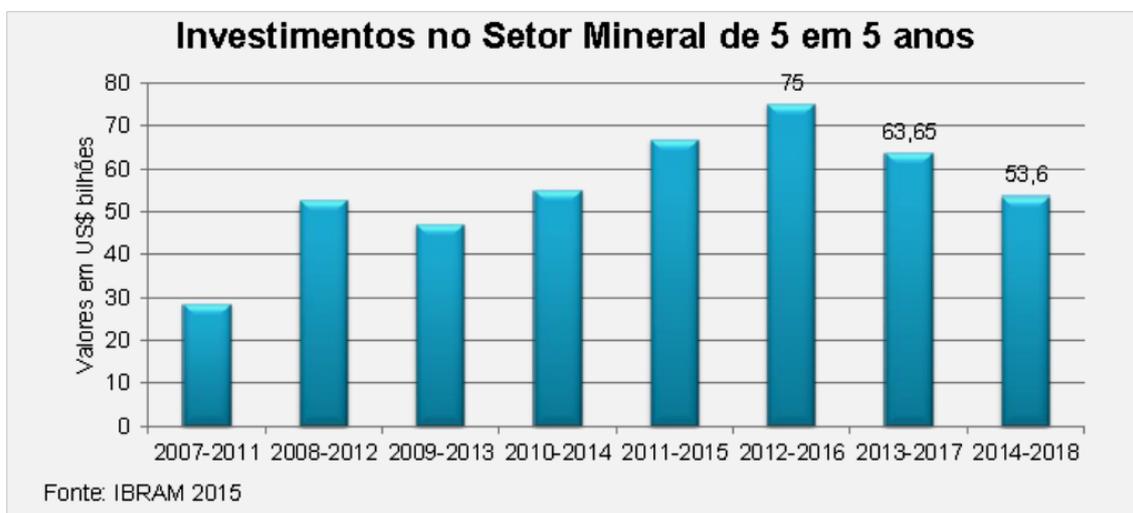
No gráfico abaixo, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), temos uma indicação da produção mineral brasileira, excluído o setor de petróleo e gás.

Produção Mineral Brasileira

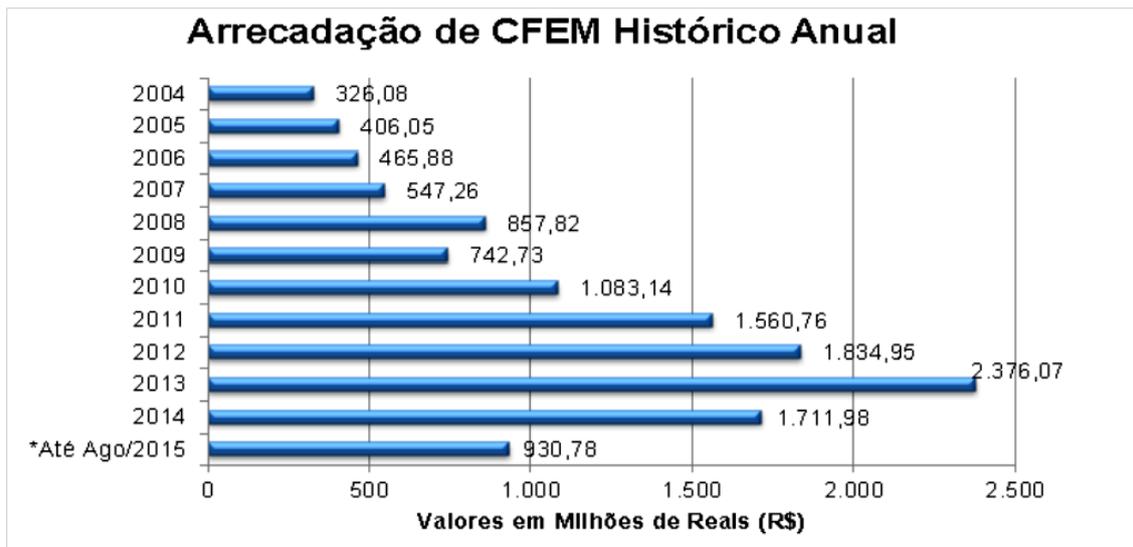


Como se observa com clareza meridiana, o faturamento do setor subiu extraordinariamente entre 2002 e 2011, tendo saído de aproximadamente US\$ 5 bilhões para US\$ 53 bilhões. Esse resultado extraordinário foi obtido com o mesmo marco regulatório que hoje o governo golpista quer modificar, sob a alegação de que ele impede o desenvolvimento do setor. De 2011 para cá, observa-se, porém, uma queda progressiva, resultante óbvia da redução dos preços internacionais das commodities minerais.

Esse crescimento vigoroso do setor antes da crise e da queda internacional dos preços das commodities expressou-se também no aumento substancial dos investimentos privados.



Da mesma forma, a arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais – CFEM (os royalties do setor) cresceu vigorosamente no tempo das “vacas gordas”, e depois decaiu de forma substancial, em razão exclusivamente da chegada da crise.



Fonte: IBRAM

Não há, portanto, relação empírica alguma entre as oscilações do setor e o marco regulatório atual. Não que o marco regulatório não possa ser eventualmente modernizado a bem do interesse público, como o governo anterior pretendia. Mas transformá-lo em vilão da crise do setor mineral é um ato de evidente má-fé intelectual. Mesmo assim, o governo golpista em 25 de julho, assinou as medidas provisórias (MP) de números 789, 790 e 791, todas de 2017.

Embora não seja o objetivo deste texto analisá-las, podemos afirmar, *en passant*, que todas elas destinam-se, assim como a extinção da RENCA, a facilitar a atividade de mineração para as empresas interessadas, sem levar em consideração, contudo, a real preservação do meio ambiente, os direitos das nações indígenas e, sobretudo, o interesse nacional.

A MP 790, em particular, introduz medidas para facilitar os interesses dos investidores, como a ampliação do prazo para pesquisa, a oferta de jazidas por leilão eletrônico, o abrandamento das multas e a possibilidade da fiscalização do setor por meio de amostragem. Por sua vez, a MP 789, que dispõe sobre a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), os chamados "royalties da mineração", mantém as alíquotas em nível muito baixo. Pelo novo texto, as alíquotas não poderão ultrapassar os 4%. Ainda assim, esse nível de 4%, aplicado ao ferro, só poderá ser alcançado quando o mineral ultrapassar US\$ 100,00 a tonelada. Para efeitos de comparação, na Austrália as alíquotas são de 7,5% da receita bruta e, no Canadá, entre 15 e 20% da receita bruta. Mesmo no caso

do nióbio, mineral estratégico do qual o Brasil tem 98% das jazidas do mundo, a alíquota é irrisória: 3%.

Observe-se que as medidas em comento não resolvem um grave problema: a ausência de uma fiscalização efetiva do setor, agravada pelo recente sucateamento da máquina pública.

Na realidade, com todas essas iniciativas (a extinção da RENCA e as mencionadas medidas provisórias) o governo do golpe vem buscando apenas compensar as empresas mineradoras pela queda dos preços internacionais das commodities minerais. Com isso, o governo do golpe espera atrair investidores, especialmente investidores estrangeiros, que comprem rapidamente jazidas no Brasil e o ajudem a diminuir seus déficits. Mais uma vez, o governo ilegítimo e entreguista busca favorecer o grande capital, em especial o capital internacional, em detrimento de considerações ambientais e do autêntico interesse nacional.

Conforme as avaliações panglossianas do governo ilegítimo, todo esse sacrifício do interesse público permitiria que participação do setor mineral no PIB saltasse dos atuais 4% para 6%, ao mesmo tempo em que propiciaria que a arrecadação da CFEM aumentasse em 80%.

2- Perda da Gestão Estratégica dos Recursos Estratégicos

Em nosso entendimento, a questão maior envolvida na extinção da RENCA e nas medidas provisórias mencionadas tange à perda da gestão estratégica dos nossos recursos naturais, algo que está evidentemente fora do radar das reações internacionais a tal extinção.

Como já afirmamos no início deste texto, nem o Estado brasileiro, asfixiado pelo austericídio, nem as empresas nacionais, estranguladas pelo endividamento, têm condições, **no contexto da atual política econômica**, de fazerem investimentos de monta no setor mineral ou em qualquer outro setor.

Por isso, é muito provável que as jazidas da RENCA, bem outras jazidas situadas em outros pontos do território nacional, venham a ser exploradas por mineradoras estrangeiras, isoladamente ou em sociedade com empresas nacionais que atuariam como “laranjas”.

O governo do golpe sabe muito bem disso. Por tal razão, o Ministério de Minas e Energia enviou delegações ao exterior para divulgar, meses antes da edição do decreto de extinção da RENCA e das mencionadas medidas

provisórias, as iniciativas que o governo tomaria para flexibilizar as regras do setor. Não foram apenas as empresas mineradoras canadenses que tomaram conhecimento antecipado das medidas.

Obviamente, assim como acontece no setor do petróleo e gás, essas empresas estrangeiras não têm nenhum interesse em contribuir para o desenvolvimento de uma cadeia produtiva robusta associada à exploração desses recursos.

A bem da verdade, elas só têm interesse na exploração predatória dessas jazidas, com visão imediatista e centrada na remuneração dos seus acionistas.

Há de se constatar, a esse respeito, que o Brasil ainda tem descompasso grande entre a produção de commodities minerais e a indústria a elas associadas, como se demonstra no gráfico baixo.

PRODUÇÃO MINERAL BRASILEIRA X MUNDO (2013)

Produto	Mundo	Brasil	% Brasil-Mundo
Minério de Ferro	2.950.000	410.000	13,88%
Aço	1.490.060	34.178	2,29%
Bauxita	259.000	34.200	13,20%
Alumínio	47.300	1.330	2,80%
Cobre	17.900	480	2,68%
Zinco	13.500	285	2,11%
Níquel	2.490	149	5,98%
Ouro [*]	2.770 t	75 t	2,70%

^{*} O ouro está em toneladas

Valores em dólar

Fontes: A B, L, M, BR, IBRA, U, USGS e World Steel Association

Dessa maneira, o Brasil em 2013 respondia por quase 14% da produção internacional de minério de ferro, mas por somente 2,29% da produção mundial de aço. Ademais, nosso país respondia por 13,20% da produção de bauxita, mas por apenas 2,8% da produção de alumínio.

Na realidade, o papel de gerir esses recursos com a perspectiva estratégica de construir uma cadeia produtiva que agregue valor ao setor deveria ser papel do Estado. No entanto, o governo golpista, que já sepultou a política de conteúdo local no setor de petróleo e gás, demonstra que sua única perspectiva é a da venda desses recursos a preços irrisórios para “tapar buracos” orçamentários e reduzir déficits e dívidas.

Nesse sentido, o governo do golpe se coloca na contramão de algumas tendências mundiais que observam no setor mineral.

Ao contrário do que se possa imaginar, a participação do Estado nesse setor ainda é muito significativa, mesmo após a onda privatizante dos anos 1990, que resultou na privatização da nossa Vale do Rio Doce por uma fração ínfima de seu valor real.

A participação das empresas estatais na produção mineral no mundo, que chegou a 46% em meadas dos anos 1980, caiu para 22%, no início deste século, mas já aumentou de novo para 24%, em 2010, devido a uma onda de nacionalizações ocasionadas pela insatisfação de muitos países com o caráter predatório da exploração mineral.

Além disso, constata-se também, em muitos países do mundo, uma tendência a se exigir maiores royalties e condicionalidades mais estritas para que os investidores estrangeiros possam operar suas jazidas.

Assim, estudo do Banco Mundial de 2011², já mostrava a presença das seguintes tendências no setor:

- a) **Aumento da taxaço e dos royalties na atividade;**
- b) **Maiores limitaçoes à participação do capital estrangeiro em áreas consideradas estratégicas;**
- c) **Renegociaçoes de acordos e contratos de mineraço em vários países;**
- d) **A criaço de companhias mineradoras estatais para funcionar como alternativas às empresas privadas.**

Saliente-se que, com a queda dos preços das commodities minerais, essas tendências se acentuaram, especialmente na África, uma das grandes fronteiras mineradoras do mundo. Conforme reportagem recente da *Deutsch Welle*, países como Namíbia, África do Sul, Congo e Zâmbia estão exigindo mais (e não menos, como faz agora o Brasil) dos investidores estrangeiros para poderem continuar a operar em seus territórios.

É por isso que essas recentes medidas do governo do golpe vêm causando *frisson* no mercado.

O Brasil deveria se inspirar, na gestão estratégica de seus recursos naturais, no capitalismo norte-americano, que os nossos conservadores tanto dizem admirar.

² Overview of State Ownership in the Global Minerals Industry- Banco Mundial, maio de 2011

O capitalismo nos EUA se desenvolveu com abundância de recursos naturais. Entretanto, esses recursos não foram submetidos a uma exploração predatória e imediatista. Ao contrário, eles usaram desses recursos para construir indústrias muito desenvolvidas que se tornaram os pilares de seu desenvolvimento.

A abundância de ferro e carvão redundou numa indústria siderúrgica de ponta, que serviu de base para a indústria pesada dos EUA e para a construção das grandes ferrovias nacionais. A relativa abundância de petróleo e gás resultou numa indústria petroquímica sofisticada e na maior indústria automobilística do mundo. As grandes vantagens comparativas na produção de alimentos resultaram não só na maior agricultura do planeta, mas também numa indústria de alimentos poderosa.

Como os EUA de outrora, o Brasil tem hoje abundância de recursos naturais estratégicos, inclusive na área mineral.

O governo anterior do PT vinha fazendo esforços para converter essa abundância de recursos naturais em desenvolvimento. O governo do golpe, contudo, vê essa abundância apenas como uma oportunidade de curto prazo para fazer grandes negociatas.

Nesse sentido, essas novas medidas no campo da mineração somam-se ao desmonte da Petrobras e de sua política de conteúdo local, ao asfixiamento do nosso único banco de desenvolvimento, o BNDES, à venda de terras a estrangeiros, à venda do único satélite nacional, à abertura do capital das empresas aéreas a firmas estrangeiras, à venda da estratégica Eletrobrás, uma das maiores geradoras de energia elétrica do mundo, e até mesmo da Casa da Moeda, responsável pela impressão das cédulas do real, e a uma série de outras iniciativas já em andamento ou em estudo.

Todas elas são medidas que dão continuidade a um processo acelerado e irrestrito do governo golpista e antibrasileiro de vender o patrimônio do povo do Brasil a preços irrisórios e de destruir todos os mecanismos de que o Estado dispõe para alavancar o desenvolvimento nacional.

A ordem é pilhar o Brasil e suas riquezas.